

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local

EDITAL Nº 166/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HUSM-UFSM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Santa Maria - RS - HUSM-UFSM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Rafael Graebin Mendonça; 2º Igor Dalla Corte; 3º Gabriel Stüker Herberts;
- 1.2 **Médico - Cardiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Lucas Dornelles Martino; 2º Giovanna Rocha Carrilho Pessoa; 3º Carolina Maria Simon; 4º Anna Carolina Flores Mariath; 5º Renan Chaves Custódio;
- 1.3 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Mateus Diesel Miranda;
- 1.4 **Médico - Cirurgia Plástica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Angela Patricia De Las Mercedes Tascon Bedoya;
- 1.5 **Médico - Cirurgia Vasculuar** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Renato Maranhão De Albuquerque;
- 1.6 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Alan Egewarth; 2º Alan Da Silveira Moreira;
- 1.7 **Médico - Geriatria** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Fernanda Birk;
- 1.8 **Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Nágila Simon Ziebell;
- 1.9 **Médico - Mastologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Cleomar Agostinho Balen;
- 1.10 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Joana Recamonde Thies; 2º Anelise Schieve Matteus;
- 1.11 **Médico - Medicina Paliativa** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Tatiana Leticia Eidt;
- 1.12 **Médico - Nefrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Luiz Augusto Pavanello Nicola;
- 1.13 **Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Eduarda Angélica Buzatto De Souza;
- 1.14 **Médico - Neurologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Giovanni Anton Petró;
- 1.15 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Maria Clara Lovato Siduoski; 2º Flávia Gomes Scheidemandel; 3º Júlia Carolina Sangiovo; 4º Almiro Sagás Evaristo; 5º Jaíne Schuh; 6º Mariana Santos Neis;
- 1.16 **Médico - Urologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Henrique Boeira Kmohan;
- 1.17 **Médico - Oncologia Clínica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Lucas Fernando Fabra;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 A partir do dia 28/07/2025, conforme agendamento, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP, Térreo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, a partir do dia 30/07/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. A partir do dia 31/07/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/08/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente